



## **EDITAL PRPG xx/2019**

### **Seleção para Pós-Doutoramento PNPD/CAPES em METEOROLOGIA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em METEOROLOGIA (PPGMET) em 25 de abril de 2019, na sua 1ª reunião extraordinária 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 1 (uma) vaga de Bolsista de Pós-Doutoramento (PNPD) CAPES, do **Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET) da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCEG**.

- 1.1 As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão de 30 de abril a 17 de maio de 2019, com divulgação dos resultados previsto para até 24 de maio de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 03 de junho de 2019.
- 1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá se matricular no PPGMET de 05 a 07 de junho de 2019 e o início da atuação como Pós-Doutorando está prevista para o dia 10 de junho de 2019. Divulgado o resultado, o candidato terá até cinco dias úteis para entrar com recurso ao Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, através do Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da Comissão de Seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
  - 1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande com endereçamento à secretaria Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.
  - 1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
  - 1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

#### **2. Área de Concentração da Pesquisa do Pós-Doutoramento**

O(a) candidato(a) ao Processo Seletivo deve possuir título de Doutorado expedido por universidade brasileira em curso reconhecido pela CAPES ou em Doutorado obtido em universidade estrangeira, mas com título reconhecido por universidade brasileira, cujo tema da Tese se insira em uma das Áreas e/ou Subáreas de concentração do PPGMET, abaixo relacionadas.

- I) Área de concentração: METEOROLOGIA DE MESO E GRANDE ESCALAS; subáreas: Sinótica-Dinâmica da Atmosfera Tropical, Climatologia, Hidrometeorologia, Radiação solar e Sensoriamento Remoto;
- II) Área de concentração: AGROMETEOROLOGIA E MICROMETEOROLOGIA; subáreas: Agrometeorologia, Micrometeorologia, Climatologia Agrícola, Necessidades Hídricas de Culturas.

### **3. Habilitações, Requisitos e Perfil Exigido para os Candidatos**

Estão habilitados à inscrição os candidatos:

- i) portadores de diploma de doutorado, ou de certificado de conclusão, ou declaração do seu Programa de Pós-Graduação de que estejam aptos a obter o Certificado de Conclusão/ou Diploma até 07 de junho de 2019, de acordo com os **Prazos deste Edital de Seleção**.
- ii) com perfil que atenda aos requisitos da vaga, tal como apresentado no Item 2.
- iii) não sejam aposentados ou que estejam em situação equiparada.
- iv) com interesse em trabalhar no tema de pesquisa referente à vaga para a qual se inscreveu constantes no Item 2.
- v) com pelo menos 1 (um) artigo técnico-científico publicado em periódico classificado como Qualis B2 em Geociências da CAPES nos últimos cinco anos, com a devida comprovação anexa no processo de inscrição.

#### **3.1. Atribuições para o Bolsista**

- i) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- ii) não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a execução do projeto;
- iii) colaborar com a orientação de um aluno de mestrado do PPGMET, na condição de coorientador, ao menos durante a vigência da bolsa;
- iv) submeter ao menos dois artigos técnico-científicos por ano (um até o sexto mês de bolsa e o segundo até o décimo-segundo mês de bolsa) em periódico com Qualis A1, A2 ou B1 em Geociências;
- v) ministrar dois ou mais cursos de curta duração (máximo de 15 horas cada) aos alunos da graduação e da pós-graduação em Meteorologia da UFCG;
- vi) elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- vii) não acumular a bolsa pleiteada com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou com qualquer tipo de atividade com vínculo empregatício;
- viii) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### **4. Documentos para a Inscrição**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- ii) cópia autenticada dos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado, ou de certificado de conclusão do doutorado, ou declaração do seu Programa de Pós-Graduação de que esteja apto a obter o Certificado de Conclusão/ou Diploma de Doutorado até 07 de junho de 2019.
- iii) cópia da Ata da Defesa de doutorado ou cópia da Tese de Doutorado ou Declaração da Coordenação do Curso de Doutorado contendo o Título da Tese a ser defendida.
- iv) Currículo Vitae atualizado, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, contendo documentação comprobatória de toda produção técnico-científica de 2014 até a presente data.
- v) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- vi) cópia autenticada do passaporte, para candidatos estrangeiros;
- vii) Projeto de Pesquisa de acordo com o Art. 5º da resolução PPGMET No. 01/2018 ([http://www.dca.ufcg.edu.br/posgrad\\_met/documentos/Resolucaoppgmet012018.pdf](http://www.dca.ufcg.edu.br/posgrad_met/documentos/Resolucaoppgmet012018.pdf))
- viii) comprovação de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros (facultativo).

**\*Os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do PPGMET mediante apresentação dos originais. Caso contrário, a autenticação deverá ser feita em Cartório.**

##### **4.1. Da Documentação Comprobatória**

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela Comissão de Seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGMET. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa ou no **www.dca.ufcg.edu.br** e/ou **http://dca.ufcg.edu.br/posgrad\_met/uaca2.html**, conforme Prazos deste Edital (Item 5.).

##### **4.2. Da Documentação Comprobatória**

- i) A ausência de qualquer um dos documentos acima solicitados implicará no **Indeferimento** da Inscrição.
- ii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no **Indeferimento** da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.
- iii) O não atendimento aos Itens constantes nos *subitens i a v* do **Item 3. Habilitações, Requisitos e Perfil Exigido para os Candidatos** implicará no **Indeferimento** da Inscrição.
- iv) Os candidatos não aprovados terão até o dia 30 de setembro de 2019 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. Após essa data, todo material será reciclado.

#### 4.3. Da Inscrição e Diploma

- i) Os candidatos poderão fazer inscrição pessoalmente, por procuração ou pelos Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX\*\***, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **17 de maio de 2019** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.
- ii) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (por **SEDEX**) deverão ser enviadas também por email, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte endereço **cmmet@ufcg.edu.br**, até às 18h00 do dia 17 de maio de 2019.
- iii) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento do email e do arquivo.
- iv) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPGMET, com a documentação digitalizada até **17 de maio de 2019**, implicará no **Indeferimento** da Inscrição.
- v) As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação em Meteorologia, localizada no Bloco CL, no Centro Tecnologia e Recursos Naturais do Campus I da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 17h.

#### 4.4. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- i) O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial durante o processo seletivo, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar

acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

- iii) O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

## 5. Dos prazos

- i) O período de inscrição irá de **30 de abril até 17 de maio de 2019**.
- ii) Serão recebidas inscrições enviadas através dos Correios (via SEDEX) e postadas até **17 de maio de 2019**.
- iii) A avaliação dos candidatos ocorrerá de **20 a 23 de maio de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para **até 24 de maio de 2019**.
- iv) A análise de recursos e divulgação do resultado final deverá ocorrer **até 03 de junho de 2019**.
- v) A homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa ocorrerá no dia **03 de junho de 2019**.
- vi) O período de apresentação, cadastramento e início de atividades como Pós-Doutorando será de **05 a 10 de junho de 2019**.
- vii) Divulgado o resultado, o(a) candidato(a) terá **até 05 (cinco) dias úteis** para entrar com recurso ao Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, através de processo no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

## 6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

A seleção dos candidatos inscritos será realizada de acordo com a análise dos Currículos, conforme pontuação apresentada no Anexo II, e nota obtido no Projeto de Pesquisa – PP de que trata o **inciso iv do Item 4. Documentação**.

A pontuação total dos Currículos dos candidatos seguirá a pontuação presente no Anexo II.

Para fins de classificação as notas dos Currículos serão normalizadas pela maior nota dos currículos, conforme a fórmula:

$$CVi = \frac{PTi}{P_{MAX}} \times 10$$

onde: CVi é a pontuação do Currículo Vitae de cada candidato, normalizada; PTi é a pontuação do currículo do candidato i, conforme Anexo II; e P<sub>MAX</sub> é a pontuação máxima alcançada dentre todos os Currículos avaliados.

A Nota Final de cada candidato corresponderá à média aritmética do CVi e do Projeto de Pesquisa - PPI.

## 7. Da classificação e aprovação

A classificação final será dada pela ordem de pontuação total, da maior para a menor, sendo classificado e aprovado o candidato com maior pontuação.

- i) Havendo empate na Nota Final na seleção, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: quantidade de artigos em periódicos Qualis A1 em Geociências; quantidade de artigos em periódicos Qualis A2 em Geociências; quantidade de artigos em periódicos Qualis B1 em Geociências; quantidade de artigos em periódicos Qualis B2 em Geociências. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato de maior idade.

#### **8. Da interposição de recursos**

- i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).
- ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via protocolo geral à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, os quais serão julgados pela comissão de seleção.
- iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).
- iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração, apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, não for favorável ao candidato.

#### **9. Do resultado final**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

#### **10. Da Apresentação, Cadastro e Início das Atividades**

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá se apresentar na Coordenação do PPGMET, para realização de cadastramento e início de suas atividades, no período de 03 a 10 de junho de 2019, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.
- CPF.
- Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Diploma de Doutorado que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula.

- i) Caso o Classificado e Aprovado no processo de Seleção tenha se inscrito apresentando “Declaração da Coordenação do Curso de Doutorado certificando que o candidato está apto a concluir o curso até **07 de junho de 2019**, este Candidato deverá apresentar durante sua apresentação na Coordenação do PPGMet, Certidão indicando que o Candidato defendeu o seu doutorado, entregou os exemplares finais na Coordenação do Curso e está apto a receber o Diploma de Doutorado. Caso este Candidato não apresente esta Certidão ele **será considerado Desclassificado** da Seleção e o Próximo

Candidato (segundo a classificação final) será considerado o candidato Classificado e Aprovado no processo de Seleção.

- ii) A não efetivação da Apresentação no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) a vaga de Bolsista de Pós-Doutoramento (PNPD) CAPES, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

#### **11. Da Comissão de Seleção**

A comissão de seleção será formada pelos Professores:

Dr. Vicente de Paulo Rodrigues da Silva - presidente

Dr. José Ivaldo Barbosa de Brito - membro

Dr. Francisco de Assis Salviano de Sousa – membro

Dra. Célia Campos Braga – suplente

#### **12. Das vagas e bolsas de estudo**

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia oferecerá 01 (uma) vaga de Bolsista de Pós-Doutoramento (PNPD) CAPES conforme o Item 2 deste edital. O candidato selecionado deverá atuar em tempo integral e dedicação exclusiva como Pesquisador PNPD/CAPES.

- i) Caso o Pesquisador PNPD/CAPES não atenda aos Requisitos e Normas do PPGMET sua bolsa poderá ser cancelada e outro processo de seleção aberto a qualquer tempo.
- ii) Caso não haja candidatos que satisfaçam os critérios de seleção, após a inscrição e a seleção, outro Edital de seleção será aberto para o preenchimento da vaga.

#### **13. Das disposições gerais**

Para os servidores públicos, no momento da Apresentação à Coordenação do PPGMET, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por 40 horas semanais durante o período de 24 meses.

#### **14. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

#### **15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em METEOROLOGIA no endereço abaixo:**

Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação em Meteorologia

Assunto: Seleção PNPD-2019

Universidade Federal de Campina Grande

Av. Aprígio Veloso 882, Bodocongó, Campina Grande, 58 429 – 900

Fone: 83 2101 1179  
E-mail: [cmmet@ufcg.edu.br](mailto:cmmet@ufcg.edu.br)  
Site: [www.dca.ufcg.edu.br](http://www.dca.ufcg.edu.br)  
Campina Grande, 25 de abril de 2019.

Prof. Dr. Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO DE PNPd DO PPGMET

#### 1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome completo:</b>		Sexo:		Foto  3x4 (Recente) Cole aqui
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data Nascimento: / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado civil:	

<b>Carteira de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		
Número:	Org. Exp.	Número:		
<b>Título de Eleitor</b>				
Número:	Zona:	Seção:		
<b>Situação Militar</b>				
Documento:	Número:	Categoria:	Org. Expedidor:	Data:

#### 2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:				Número:
Apto.	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone:		E-mail:		

#### 3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO:	Curso:	Instituição:	Concluído em:
MESTRADO:	Curso:	Instituição:	Concluído em:
DOUTORADO:	Curso:	Instituição:	Concluído em:

Declaro que os dados acima fornecidos são verdadeiros e que estou ciente das informações contidas do Edital de Inscrição e Seleção ao qual estou me candidatando. Declaro também que tenho interesse em trabalhar em pesquisa e ensino no tema da Pesquisa para o qual me inscrevo neste processo de seleção.

Campina Grande, ..... de maio de 2019.

.....  
Assinatura do candidato(a)

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Item	Pontuação por item	Número máximo de itens	Pontuação máxima
Trabalho completo em periódico*			
QUALIS A1	25	Sem limite	Sem limite
QUALIS A2	20	Sem limite	Sem limite
QUALIS B1	15	Sem limite	Sem limite
QUALIS B2	10	Sem limite	Sem limite
Patente registrada	12/patente	1	12
Livro	5/livro	1	5
Capítulo de livro	1/capítulo	2	2
Experiência Profissional ou em Pesquisa no Tema da Pesquisa (com a devida comprovação documental)	3/semestre	2 semestres	6
Projeto de Pesquisa aprovado por agência de Fomento Estadual ou Nacional que seja Coordenador	1	2	2
Orientação de Mestrado ou Doutorado Concluída	2	1	2

- Serão considerados no Processo de Seleção apenas periódicos Qualis de Geociências A1, A2, B1 E B2 publicados a partir de 2014

### ANEXO III

#### Cronograma do Processo de Seleção para uma vaga de Bolsista de Pós-Doutorado PNPB-CAPES do Programa de Pós-graduação em Meteorologia - PPGMET

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
26/04/2019	Início da divulgação do Edital
30/04/2019 a 03/05/2019	Prazo para impugnação do Edital
08/05/2019	Resultado da análise da impugnação do Edital
30/04/2019 a 17/05/2019	Período de inscrições
24/05/2019	Divulgação do resultado da seleção
27/05/2019 a 31/05/2019	Prazo para interposição de recursos
03/06/2019	Divulgação do Resultado Final
05/06/2019 a 10/06/2019	Apresentação à coordenação e cadastramento